

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 3jetu5np <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 21/08/2019 Projeto de lei nº 851/2019 Protocolo nº 6723/2019 Processo nº 1568/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Eugênio</p>		

**Institui o Dia Estadual da Prevenção, Controle e Orientação da Síndrome do túnel do Carpo.**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica instituído anualmente o dia 05 de março como o dia Estadual da Prevenção, Controle e Orientação da Síndrome do Túnel do Carpo.

**Parágrafo único** - A data passará a fazer parte do Calendário do Estado de Mato Grosso.

**Artigo. 2º** - Objetivo maior desse Projeto é promover a implantação e a sua divulgação sob a coordenação da Secretaria da Saúde.

**Artigo. 3º** - No mês de março de cada ano será realizado o Dia Estadual da Prevenção, Controle e Orientação da Síndrome do Túnel do Carpo, com o intuito de estabelecer um marco para abordagem da doença e, ainda, para a divulgação das políticas públicas desenvolvidas no decorrer do ano sobre o assunto.

**Artigo. 4º** - O Dia da Prevenção, Controle e Orientação da Síndrome do Túnel do Carpo compreenderá a realização de seminários, ciclos, palestras, vídeos e demais ações educativas.

**Artigo. 5º** - A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, poderá coordenar a realização dos eventos no Dia da Conscientização da Prevenção, Controle e Orientação da Síndrome do Túnel do Carpo.



**Artigo. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

O referido projeto de lei tem a finalidade de criar o dia da Prevenção, Controle e Orientação da Síndrome do Túnel do Carpo, para que haja conhecimento de como prevenir, identificar e tratar a doença.

A Síndrome do Túnel do Carpo é uma doença comum nos consultórios ortopédicos, sendo uma neuropatia resultante da compressão do nervo mediano quando este passa por um canal localizado no punho chamado de túnel do carpo. É mais comum em mulheres na faixa etária dos 30 aos 60 anos e pode ser bilateral em 50-60% dos casos.

A principal causa desta síndrome é a Lesão por Esforço Repetitivos (LER), doença que atinge mais de 1 milhão de pessoas no Brasil, gerada por movimentos como digitar ou tocar instrumentos.

Os principais sinais e sintomas da síndrome do túnel do carpo incluem:

- \* Dormência ou formigamento do polegar e dos dois ou três dedos seguintes, de uma ou de ambas as mãos;
- \* Dormência ou formigamento da palma da mão;
- \* Dor que se estende até o cotovelo;
- \* Dor no punho ou na mão, de um ou dos dois lados;
- \* Problemas com movimentos finos dos dedos (coordenação) em uma ou ambas as mãos;
- \* Desgaste do músculo sob o polegar (em casos avançados ou de longa duração);
- \* Movimento de pinça débil ou dificuldade para carregar bolsas (uma queixa comum);
- \* Fraqueza em uma ou ambas as mãos.

A dor normalmente é pior à noite, podendo ser tão intensa a ponto de acordar a pessoa. Em alguns casos pode vir associada de irradiação proximal podendo chegar ao braço e ombro. Em casos mais avançados, a sensação de fraqueza da musculatura inervada pelo nervo mediano pode ser percebida na dificuldade de segurar um copo, fechar um tampa ou mesmo amarrar sapatos.

A qualidade de vida desses pacientes é severamente prejudicada pela doença, que afeta o sono e a produtividade. Entretanto, exercícios de prevenção, o diagnóstico correto e o tratamento, principalmente o Anti-inflamatório e o fisioterápico tendem a ser eficazes, contudo em alguns casos necessitam de cirurgia. É importante que estes dados cheguem ao conhecimento da população para que evitem o desenvolvimento da



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



doença, ou seu agravamento, e busquem um diagnóstico assertivo.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Agosto de 2019

**Dr. Eugênio**  
Deputado Estadual